



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

13/12/24

DECRETO N° 7.348/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 12 de dezembro de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:525498107
59

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.12.12 15:42:56
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.12.12 15:15:19 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	5.200,00
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0000.0000	5.600,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	2.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	2.500.0000.0000	2.787,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.500.0000.0000	1.127,04
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	943,20
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	4.4.90.61.02	1.500.0015.1002	170.655,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.605.0000.0000	95.340,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.600.0000.0000	223.728,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	574.123,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.605.0000.0000	61.697,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	2.600.0000.0000	231.000,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.605.0000.0000	1.836,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.01	2.600.0000.0000	430,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	2.600.0000.0000	24.605,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	2.600.0000.0000	65.182,00
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	2.600.0000.0000	69.838,00
TOTAL				1.536.091,24

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	10.800,00
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.501.0000.0000	2.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.03.00	Fundo Municipal de Cultura			
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pr	3.3.50.43.99	2.500.0000.0000	2.787,00
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestaçõe	3.3.90.31.01	1.500.0000.0000	1.127,04
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2023	Ofertar Transporte Escolar para crianças e estuda	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	943,20
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.30.23	1.500.0015.1002	7.583,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.30.26	1.500.0015.1002	8.746,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.30.35	1.500.0015.1002	2.514,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	697.738,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.39.05	1.500.0015.1002	3.713,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	5.000,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saú	3.3.90.39.50	1.500.0015.1002	19.484,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.600.0000.0000	111.864,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	61.697,00
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.600.0000.0000	111.864,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.50.85.00	1.605.0000.0000	43.431,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	1.836,00
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	51.909,00
10.305.0001.2002	Fortalecer as Ações de Vigilância em Saúde.	3.3.90.30.11	2.600.0000.0000	391.055,00
TOTAL				1.536.091,24